



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, secretariado pelo Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI foi realizada a quinta (05ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de seis (06) Vereadores, tendo faltado a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos e os Vereadores: Sr. Lucas de Oliveira Barbosa e Sr. Uelinton Luiz Fernandes Mazzo. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Lucas, Cap. 10 vs. 25 a 30, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura do Ofício nº 269/2017 de autoria do Prefeito Municipal no qual solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para aprovar o Projeto de Lei nº 020/2017, no qual solicitou para que a deliberação do Projeto fosse feita em Caráter de Urgência Especial; b) Leitura do Projeto de Lei nº 020/2017 de autoria do Prefeito Municipal que Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto foi encaminhado à comissão de Justiça e Redação para o devido parecer. Em seguida a Sessão foi interrompida pelo tempo necessário para a comissão exarar o parecer relativo ao Projeto de Lei em questão. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: c) Leitura do Parecer nº 040/2017 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2017; Apresentação do Projeto de Lei nº 020/2017 de autoria do Prefeito Municipal, tendo a Vereadora Sra. Maria Eliza Barberino Sanches solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 020/2017 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.